



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 014 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA/MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Douradoquara no dia 28 de Março de 2024 (quinta - feira santa), em virtude ao dia que antecede o feriado Nacional da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Na data referida no Artigo anterior, não funcionarão quaisquer Órgãos ou Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos tais como:

- I** – Os serviços de urgência e emergência na Secretaria de Saúde;
- II** – Serviços de urgência e emergência na Assistência Social;
- III** - Conselho tutelar;
- IV** – Na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 25 de Março de 2024.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em l
Publicado em 25/03/24
referente Decreto no
facultativo 1-4
Comissão Publicação de Leis
Administrativos do Municí